



Publicado no D.O.C.
Dia 03/02/23 Pág. 35

TERMO ADITIVO Nº 140/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE CAPS ADULTO II ITAQUERA.

VALOR: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** para ser empregada na reforma e adequação para o CAPS Adulto II Itaquera.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2022.




Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

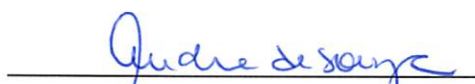


Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-B CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Andrea Oyera Noronha de Souza
RE: 729.189.2
CRS-Leste / Assessora Técnica

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA	
UNIDADES:	2067811 - CAPS ADULTO II ITAQUERA	
Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	95.000,00	95.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>95.000,00</u>	<u>95.000,00</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	95.000,00	95.000,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL		0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	95.000,00	95.000,00

0, 26
-9



São Paulo, 29 de novembro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) II ADULTO ITAQUERA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. O imóvel em questão não atende as exigências e especificações necessárias que compõe a Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde (SOMASUS) e do Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação, ambos do Ministério da Saúde, porém é necessário adequações internas em geral na estrutura existente para reorganização do serviço e dos fluxos de atendimento, garantindo assim melhorias no atendimento à população.

As adequações a serem feitas serão necessárias para atender a resolução RDC50 da ANVISA, NBR 9050/15 e NRB 16.537/16, que respectivamente dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Sinalização tátil no piso e diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico, Estudo Preliminar e ou Avaliação Técnica.

1 – Resumo das Áreas:

Área aproximada do terreno com taludes = 1.000,00 m²





Área aproximada da construção assobradada = 475,00 m²

2 – Fases de Projeto e Orçamento:

O projeto de arquitetura da edificação compreende as fases de **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto de Execução** que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos e emissão de produtos, objetivando, ao término de cada um deles avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ **Estudo Preliminar** é a etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

 1



www.santamarcelina.org



- ✓ Anteprojeto constitui a configuração final da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando todas as exigências contidas no programa de necessidades e nos estudos preliminares anteriores discutidos, deverá ser encaminhado para aprovação final.
- ✓ Projeto da Execução é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra. Constitui a configuração desenvolvida e detalhada do Anteprojeto aprovado.

O orçamento compõe o levantamento quantitativo da obra que compreende a análise e o cálculo de vários elementos do projeto envolvendo a construção: é feita uma análise do tipo de projeto, das especificações técnicas que esse projeto exige, dos materiais que irão constituir o trabalho, bem como também da planta do projeto. Objetivando visualizar de maneira precisa o que poderá ser investido na obra, tornando assim o trabalho viável economicamente e dentro dos prazos estabelecidos.

3 – Resumo das Adequações:

A reforma em questão consistirá na adequação parcial de alguns ambientes internos de aproximadamente 50,00m² de área interna do EAS, onde existe a necessidade de adequações para acomodação de espaço, mobiliário e equipamentos médicos hospitalares e assistenciais. O valor estimado será baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2022 ou outras bases públicas oficiais, e Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) da Sinduscon de novembro de 2022.*

- Medicação e emergência: Adequação de espaço com ampliação para atendimento as normativas, com demolições de parede e piso, novas instalações hidráulicas e elétricas, acabamento nas paredes e pintura em geral, instalação de manta vinílica e gesso acartonado para o forro, instalações de gases e manta vinílica no piso, novas instalações de esquadrias em geral.
- Banheiro PCD e de usuários: Inclusão de um banheiro para pessoa com deficiência em atendimento geral a NBR9050 com ampliação de vão de porta, demolição de divisória de box existente, demolição de piso e revestimentos, adequações hidráulicas e elétricas, novas instalações de revestimento e piso em porcelanato, instalação de porta e barras de apoio. Adequação da área de ligação para estes banheiros com instalação de novo piso e guarda corpo.
- Dispensação de alimentos: Inclusão de um espaço na área de convivência para a dispensa de alimentação para os usuários, sendo necessário novas paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas, forro em gesso acartonado, instalações de pisos e revestimentos em porcelanato, instalação de esquadrias e bancada de inox com cuba e torneira de bancada.
- Depósito de material de limpeza (DML): Inclusão de um espaço na área de convivência sendo necessário novas paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas, forro em gesso acartonado, instalações de pisos e revestimentos em porcelanato, instalação de esquadrias em geral e tanque de louça.

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE



4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 40 dias para projeto e orçamentos. Para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 120 dias. Sendo um prazo total estimado de 160 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$95.000,00

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalar que são necessários para o funcionamento deste EAS.

GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES
Assinado de forma digital por
GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES
Dados: 2022.11.29 11:35:47 -03'00'
Arquitetura e Engenharia Predial
Coordenação Administrativa – APS Santa Marcelina

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

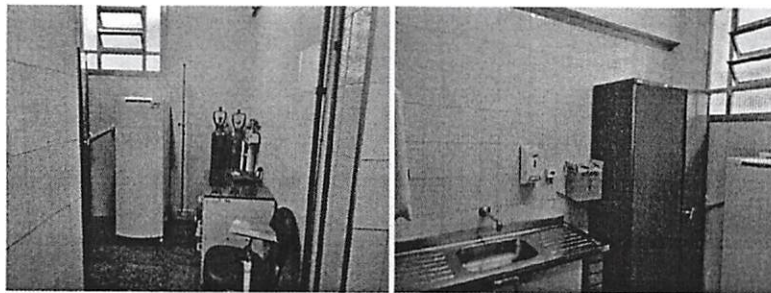
www.santamarcelina.org

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

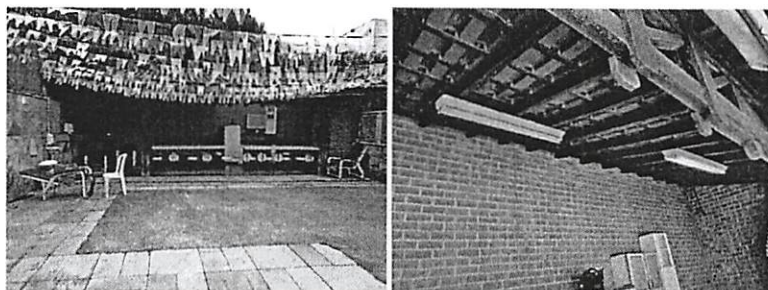


UNIDADE: CAPS II ADULTO ITAQUERA	29/11/2022
Referente: Proposta de adequação parcial interna por Emenda Parlamentar	
Assunto: Fotos dos ambientes a passarem por reforma	
Arquitetura – Coordenação Administrativa / APS Santa Marcelina	

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. O imóvel em questão não atende as exigências e especificações necessárias que compõe a Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde (SOMASUS) e do Manual de Ambiente dos Centros Especializados em Reabilitação, ambos do Ministério da Saúde, porém é necessário adequações internas em geral na estrutura existente para reorganização do serviço e dos fluxos de atendimento, garantindo assim melhorias no atendimento à população:



Medicação e Emergência: Sala existente sem possibilidades de acesso para atendimento das demandas dos usuários, e sem atendimento as questões sanitárias. Necessário a ampliação e melhorias.



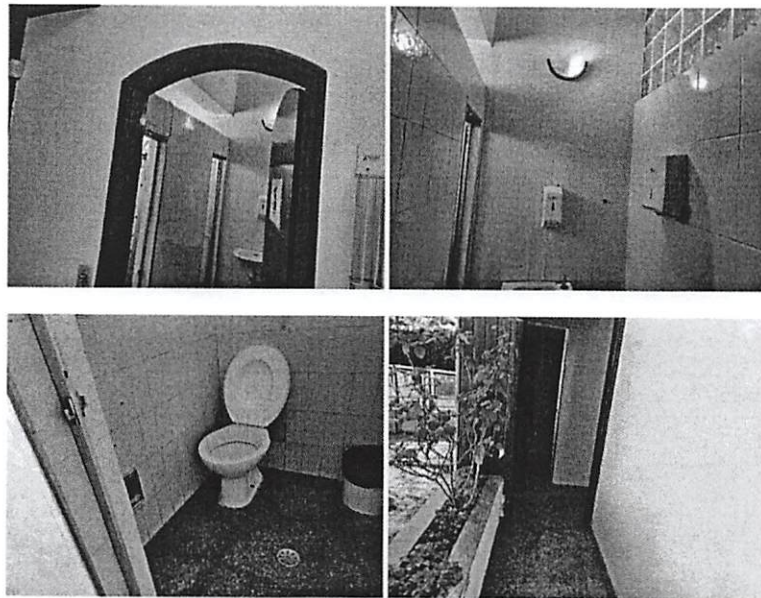
Dispensação e DML: Adequação de espaço externo de convivência para implantação de uma pequena sala para dispensação de alimentos e outro espaço para inclusão do DML.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



UNIDADE: CAPS II ADULTO ITAQUERA	29/11/2022
Referente: Proposta de adequação parcial interna por Emenda Parlamentar	
Assunto: Fotos dos ambientes a passarem por reforma	
Arquitetura – Coordenação Administrativa / APS Santa Marcelina	



Banheiros: necessário adaptação dos banheiros existentes e inclusão de banheiro para pessoa com deficiência, inclusive acesso adequado.

GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES Assinado de forma digital por
GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES
Dados: 2022.11.29 12:10:51 -03'00'

Arquitetura – Coordenação Administrativa | APS Santa Marcelina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'ZS', and 'go'.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Handwritten signature or initials in blue ink.